PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "*Cidade Ilustre"*

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.127/2020 - Em 27 de janeiro de 2020.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, artigo 17, inciso IV da Lei Complementar Municipal n° 153/2019 e artigo 3°, inciso III, da Lei Complementar Municipal n° 154/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos e mil reais) na respectiva dotação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
365	02.40.01	23.695.0104.2123	3.3.90.39	01	300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
84	02.40.01	28.843.0000.0001	3.3.90.67	01	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 27 de janeiro de 2020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

Departamento Municipal de Governo e Administração